



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

**"Concede Diploma de Mérito Legislativo a
Sra. Vanessa Bergamin".**

Fazemos saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da mesa diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica Concedido Diploma de Mérito Legislativo a Sra. Vanessa Bergamin".

Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 09 de setembro de 2025.

CEZAR
AUGUSTO
RANZANI

Assinado de forma digital
por CEZAR AUGUSTO
RANZANI
Dados: 2025.09.10
12:52:20 -03'00'

Cesar Augusto Ranzani

VEREADOR

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado

Sob nº 1331

10 SET 2025

Encarregado



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Imos. Colegas Vereadores,

O presente projeto de Decreto Legislativo visa "Concede Diploma de Mérito Legislativo a Sra. Vanessa Bergamin, cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para o Município de Andradas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 09 de setembro de 2025.

CEZAR
AUGUSTO
RANZANI

Assinado de forma digital
por CEZAR AUGUSTO
RANZANI
Dados: 2025.09.10
12:55:26 -03'00'

Cesar Augusto Ranzani

VEREADOR